



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

227

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1.996

PRESIDENTE: MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE "ad hoc"

SECRETARIO: LUIZ KUNITA

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas, sob a presidência da vereadora Maria Luíza Santos Silva Pelegrine, Vice-Presidente em exercício, e secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, realizou-se a 24ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e seis. Feita a chamada única dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, João Serapiao, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Maria Luíza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 12 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, a senhora Vice-Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. A senhora presidente colocou em votação as Atas da 40ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 1996; da 20ª e 21ª Sessões Extraordinárias, realizadas em 6 e 13 de dezembro, respectivamente, que foram aprovadas por unanimidade de votos. Pela Ordem, o vereador Luiz Kunita solicitou a suspensão desta Sessão por dez minutos, que colocado em votação foi aprovado por maioria de votos. ITEM I - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/96, do vereador Cornélio César Kemp Marcondes, propondo a concessão de título de cidadão garçense ao Sr. Carlos Augusto Teixeira Pinto, em discussão e votação únicas. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador Cornélio César Kemp Marcondes: o vereador manifestou a sua expectativa quanto a aprovação unânime deste Projeto e o do item seguinte solicitando a apoio de todos os presentes. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o de 2/3, e o sistema de votação o secreto. Apurados os votos, constatou-se que o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Serviram como escrutinadores os vereadores Gilberto Garcia e Celso Antonio. ITEM II - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/96, do vereador Cornélio César Kemp Marcondes, propondo a concessão de título de cidadão garçense ao Sr. Jacy Fernandes, em discussão e votação únicas. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o de 2/3, e o sistema de votação o secreto. Apurados os votos, constatou-se que o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Serviram como escrutinadores os vereadores Ademar José Salvador e Luiz Roberto Lopes de Souza. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 80/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a expansão do perímetro urbano da sede do Município, em 2ª discussão e votação. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 79/96, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de uso e administração da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo Domiciliar, em 1ª discussão e



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

228

votação. Pela ordem, o vereador Celso Antonio solicitou a dispensa da leitura dos textos a serem votados, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 83/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a alteração do Anexo II da Lei nº 3.008/95, que trata dos cargos de provimento em comissão, em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 003/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a alteração do parágrafo único do artigo 323 da L.O.M. em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o de 2/3 e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. A senhora Vice-Presidente, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno da Casa, convocou os senhores vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 26 de dezembro de 1996, às 20:30 horas. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, a senhora Vice-Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 23 de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.-----

MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE
VICE-PRESIDENTE

LUIZ KUNITA
SECRETARIO